



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**ATO NORMATIVO Nº 014 / 2014**

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "b" do Item V e letra "h" do Item VI do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Conceder Recesso Legislativo no período do mês de julho para todos os Gabinetes dos Vereadores a partir do dia 01/07/2014 devendo voltar ao trabalho de forma regular todos os servidores efetivos e comissionados no dia 01/08/2014 (sexta feira).

**Art. 2º** - Objetivando manter a Câmara aberta e em funcionamento, os Servidores Administrativos Efetivos deverão comparecer ao trabalho no período de Recesso Legislativo obedecendo as escalas fixadas para o grupo A e para o grupo B tabela ( ANEXO - ESCALA DE TRABALHO NO PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO).

**Art 3º** – Em caso de necessidade, o funcionário deverá comparecer ao ser solicitado pela Diretoria Geral ou pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art 4º** – O horário do expediente durante o período de recesso legislativo será 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas.

**Art. 5º** – A Servidora Efetiva Ingrid Tauffner estará cumprindo férias de 21 a 25 de julho de 2014.

**Art. 6º** – O Servidor Efetivo Evandro Rebelo da Silva continua cedido ao TRE-RJ.

**Art. 7º** – No período de Recesso Legislativo durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo 2014, não haverá expediente.

**Art. 8º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Paraty, 30 de junho de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
Vereador Vidal (PMDB)  
PRESIDENTE